



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 338/2004

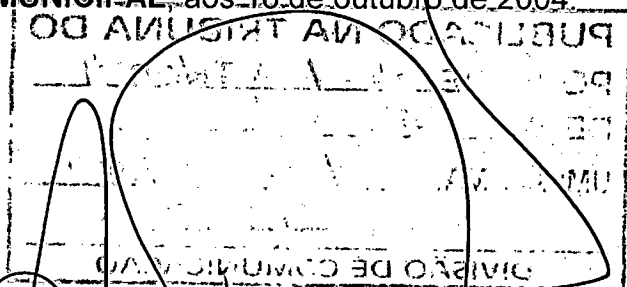
Concede Adicional Estimulo a servidora **LUCIANE CRISLEY FERNANDES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCIANE CRISLEY FERNANDES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.318.438-3/SSP-PR, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 5273/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de outubro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

RECEBIMOS DE V. S.

o valor de R\$ 00,00 (zero reais) referente a prestação de serviços de

prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, conforme

contrato nº 001/2004.

Este documento constitui a comprovação da entrega do valor devido e não pode ser utilizado para fins de cancelamento de débitos, devendo ser juntado ao processo administrativo nº 001/2004.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 10 / 2004
DE Nº 8910
UMUARAMA, 26 / 10 / 2004
W. Languetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO